



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107
prefeitura@santamonica.pr.gov.br

**PUBLICADO NO DIÁRIO
DO NOROESTE**

EDIÇÃO Nº 17.637

PÁGINA Nº 15

DATA 08 Março 2017

LEI Nº 017/2017

SÚMULA: Fixa, nos termos da Resolução n.º 04/2017 de 15/02/2017, os vencimentos dos cargos públicos de provimento efetivo de Contador(a) e Advogado(a), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, constantes do Anexo III da Resolução n.º 005/2007 (consolidada).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º - Os vencimentos inerentes aos cargos de provimento efetivo de Contador(a) e Advogado(a), integrantes do Grupo Ocupacional Profissional – Anexo III da Resolução n.º 005/2007 (consolidada), restam fixados, por força da Resolução n.º 04/2017 de 15/02/2017, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, 21 de Fevereiro de 2017.



Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I

Resolução n.º 005/2007 – PCCV (consolidada)

ANEXO III - Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento Efetivos

1. GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	PISO INICIAL (R\$)	REFERÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Contador(a)	Profissional	4.500,00	GOP I	1	40H
Advogado(a)	Profissional	2.886,28	GOP II	1	20H

1.1. TABELAS DE VENCIMENTO DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL PARA FINS DE PROGRESSÃO

a. GOP I – CONTADOR(A)

PARTE PERMANENTE - GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL																																					
TABELA DE VENCIMENTO PARA O CARGO DE CONTADOR(A) 40 HORAS																																					
G.O.	REF	T/S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
		Avanço	2%	90,00	180,00	270,00	360,00	450,00	540,00	630,00	720,00	810,00	900,00	990,00	1.080,00	1.170,00	1.260,00	1.350,00	1.440,00	1.530,00	1.620,00	1.710,00	1.800,00	1.890,00	1.980,00	2.070,00	2.160,00	2.250,00	2.340,00	2.430,00	2.520,00	2.610,00	2.700,00	2.790,00	2.880,00	2.970,00	3.060,00
PROFISSIONAL	I	Vencimento	4.500,00	4.590,00	4.680,00	4.770,00	4.860,00	4.950,00	5.040,00	5.130,00	5.220,00	5.310,00	5.400,00	5.490,00	5.580,00	5.670,00	5.760,00	5.850,00	5.940,00	6.030,00	6.120,00	6.210,00	6.300,00	6.390,00	6.480,00	6.570,00	6.660,00	6.750,00	6.840,00	6.930,00	7.020,00	7.110,00	7.200,00	7.290,00	7.380,00	7.470,00	7.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

prefeitura@santamonica.pr.gov.br

a. GOP II – ADVOGADO(A)

PARTE PERMANENTE - GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL																																					
TABELA DE VENCIMENTO PARA O CARGO DE ADVOGADO(A) 20 HORAS																																					
G.O.	REF	T/S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
		Avanço	2%	57,73	115,45	173,18	230,90	288,63	346,35	404,08	461,80	519,53	577,26	634,98	692,71	750,43	808,16	865,88	923,61	981,34	1.039,06	1.096,79	1.154,51	1.212,24	1.269,96	1.327,69	1.385,41	1.443,14	1.500,87	1.558,59	1.616,32	1.674,04	1.731,77	1.789,49	1.847,22	1.904,94	1.962,67
PROFISSIONAL	II	Vencimento	2.886,28	2.944,01	3.001,73	3.059,46	3.117,18	3.174,91	3.232,63	3.290,36	3.348,08	3.405,81	3.463,54	3.521,26	3.578,99	3.636,71	3.694,44	3.752,16	3.809,89	3.867,62	3.925,34	3.983,07	4.040,79	4.098,52	4.156,24	4.213,97	4.271,69	4.329,42	4.387,15	4.444,87	4.502,60	4.560,32	4.618,05	4.675,77	4.733,50	4.791,22	4.848,95

b. As demais tabelas de vencimentos dos Grupos Ocupacionais remanescentes, integrantes do Anexo III da Resolução n.º 005/2017 (consolidada) permanecem inalteradas.


Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Estado do Paraná
CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

LEI Nº 017/2017

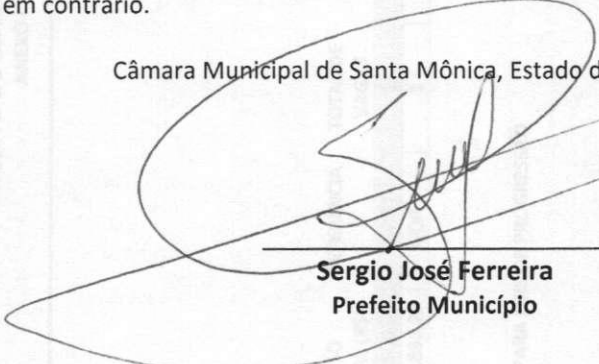
SÚMULA: Fixa, nos termos da Resolução n.º 04/2017 de 15/02/2017, os vencimentos dos cargos públicos de provimento efetivo de Contador(a) e Advogado(a), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, constantes do Anexo III da Resolução n.º 005/2007 (consolidada).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Os vencimentos inerentes aos cargos de provimento efetivo de Contador(a) e Advogado(a), integrantes do Grupo Ocupacional Profissional – Anexo III da Resolução n.º 005/2007 (consolidada), restam fixados, por força da Resolução n.º 04/2017 de 15/02/2017, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, 21 de Fevereiro de 2017.



Sergio José Ferreira
Prefeito Município



PROJETO DE LEI N.º 02/2017
ANEXO I

Resolução n.º 005/2007 – PCCV (consolidada)
ANEXO III - Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento Efetivos

1. GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	PISO INICIAL (R\$)	REFERÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Contador(a)	Profissional	4.500,00	GOP I	1	40H
Advogado(a)	Profissional	2.886,28	GOP II	1	20H

1.1. TABELAS DE VENCIMENTO DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL PARA FINS DE PROGRESSÃO

a. GOP I – CONTADOR(A)

PARTE PERMANENTE - GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL																																					
TABELA DE VENCIMENTO PARA O CARGO DE CONTADOR(A) 40 HORAS																																					
G.O.	REF.	T/S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
		Avanço	2%	90,00	180,00	270,00	360,00	450,00	540,00	630,00	720,00	810,00	900,00	990,00	1.080,00	1.170,00	1.260,00	1.350,00	1.440,00	1.530,00	1.620,00	1.710,00	1.800,00	1.890,00	1.980,00	2.070,00	2.160,00	2.250,00	2.340,00	2.430,00	2.520,00	2.610,00	2.700,00	2.790,00	2.880,00	2.970,00	3.060,00
PROFISSIONAL	I	Vencimento	4.500,00	4.590,00	4.680,00	4.770,00	4.860,00	4.950,00	5.040,00	5.130,00	5.220,00	5.310,00	5.400,00	5.490,00	5.580,00	5.670,00	5.760,00	5.850,00	5.940,00	6.030,00	6.120,00	6.210,00	6.300,00	6.390,00	6.480,00	6.570,00	6.660,00	6.750,00	6.840,00	6.930,00	7.020,00	7.110,00	7.200,00	7.290,00	7.380,00	7.470,00	7.560,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

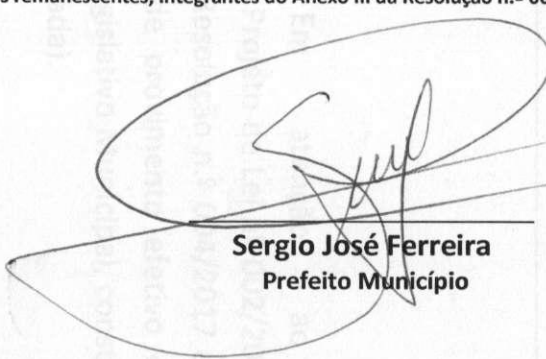
Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

b. GOP II – ADVOGADO(A)

PARTE PERMANENTE - GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL																																					
TABELA DE VENCIMENTO PARA O CARGO DE ADVOGADO(A) 20 HORAS																																					
G.O.	REF.	T/S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
		Avanço	2%	57,73	115,45	173,18	230,90	288,63	346,35	404,08	461,80	519,53	577,26	634,98	692,71	750,43	808,16	865,88	923,61	981,34	1.039,06	1.096,79	1.154,51	1.212,24	1.269,96	1.327,69	1.385,41	1.443,14	1.500,87	1.558,59	1.616,32	1.674,04	1.731,77	1.789,49	1.847,22	1.904,94	1.962,67
PROFISSIONAL	II	Vencimento	2.886,28	2.944,01	3.001,73	3.059,46	3.117,18	3.174,91	3.232,63	3.290,36	3.348,08	3.405,81	3.463,54	3.521,26	3.578,99	3.636,71	3.694,44	3.752,16	3.809,89	3.867,62	3.925,34	3.983,07	4.040,79	4.098,52	4.156,24	4.213,97	4.271,69	4.329,42	4.387,15	4.444,87	4.502,60	4.560,32	4.618,05	4.675,77	4.733,50	4.791,22	4.848,95

c. As demais tabelas de vencimentos dos Grupos Ocupacionais remanescentes, integrantes do Anexo III da Resolução n.º 005/2017 (consolidada) permanecem inalteradas.



Sergio José Ferreira
Prefeito Município